



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**Institui no Município de Castelo
o “Dia Municipal dos
Desbravadores” e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Espírito Santo, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.**

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Castelo, o “Dia Municipal dos Desbravadores”.

Parágrafo Único. O Dia de que trata o artigo 1º será comemorado, anualmente, em 20 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Maria Lúcia Ventorim
Maria Lúcia Ventorim
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º _____ DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ilmo.Sr. Presidente,

Nobres vereadores:

O “Dia Municipal dos desbravadores” tem por finalidade reconhecer o importante serviço social desenvolvido pela IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA em nossa cidade.

No Projeto são desenvolvidas ações que geram nas crianças e adolescentes aprendizados. Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar, ajudando-os a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza, com atividades ao ar livre. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver o amor a Deus e à Pátria e, além disso, fazem muitos amigos!

O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de 1 milhão e meio de participantes. Existem oficialmente desde 1950.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a essa nobre causa, personagem atuante.

Castelo, ES, 19 de junho de 2024.

Atenciosamente;

Maria Lucia Ventorim
Vereadora